

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.003/2025-DE

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Tereza Cristina de Sousa Silva Destro, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 11.003/2025-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

09.529.217/0001-68 - SOFTMAX CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Apoio Administrativo, com utilização/disponibilização de softwares específicos e equipamentos necessários para suporte ao setor de atenção as pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA. Vinculado à Secretaria de Assistência Soc	SERVIÇO	12,00	Serviço	3.150,00	2.000,00	24.000,00
VALOR TOTAL							24.000,00

Homologado para SOFTMAX CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 09.529.217/0001-68, pelo melhor valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 15/07/2025.

Tereza Cristina De Sousa Silva Destro
ORDENADOR(A) DE DESPESAS